



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ
Em 7 de novembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, em observância do disposto no parágrafo único do artigo 222 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Unai), declara aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução n.º 8/2023, de autoria do Vereador Rafael de Paulo e Outros, que altera a Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, que “contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unai”.



VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente